

ASSOC. COMUNITÁRIA OSVALDO ALEXANDRO
(CRECHE OSVALDO ALEXANDRO)
Fundada em: 04/03/1981
Rua Topázio nº 92 – Jardim Itapark Novo – Mauá – SP
CEP: 09351-521
Telefone: (11) 4516-1090
E-mail: creche_osvaldo_alexandro@yahoo.com.br

11955/22
254
12
686/24
32
12

Plano de Trabalho 2024

| | | |
|---|-------------------------------------|---------|
| 1. DADOS CADASTRAIS | | |
| Entidade: Associação Comunitária Osvaldo Alexandro | | |
| CNPJ: 02.804.799/0001-02 | | |
| Endereço: Rua Topázio, nº 92 – Jd. Itapark Novo | | |
| Cidade: Mauá – U.F: SP – CEP: 09351-521 | | |
| Telefone: 4516-1090 | | |
| E-mail: creche_osvaldo_alexandro@yahoo.com.br | | |
| Site: crecheosvaldoalexandro.com | | |
| Utilidade Pública Municipal Lei nº3.347 de 09/011/2000 | | |
| Utilidade Pública Estadual Lei nº | | |
| Utilidade pública Federal Lei nº 13.019 de 31/07/2014, | | |
| Registro do Conselho Municipal de Educação – Cadastro nº 08/2021 | | |
| Registro no Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes – Cadastro nº 187 | | |
| Dias de Funcionamento: segunda a sexta-feira | | |
| Horário de Funcionamento: 7:30 às 17:00 horas | | |
| Dados Bancários: Banco: 001 – Agência: 0681 – Conta Corrente: 9486-2 | | |
| 2. PRESIDENTE DA ENTIDADE | | |
| Presidente da Entidade: Geni Maria de Jesus | CPF: 097 257 778-59 | |
| Endereço: Rua Avenida Joaquim Chavasco 476 | CEP: 09340-190 | |
| Bairro: Jd. Mauá | Cidade: Mauá | UF: SP |
| Mandato: 01/04/2023 a 31/03/2027 | | |
| Telefone: 97280-1251 | E mail: geny.maria507@hotmail.com | |
| 3. RESPONSÁVEL PELO OBJETO DO CONVÊNIO | | |
| Responsável pela Entidade: Priscila Gomes Narciso de Oliveira | CPF: 336 771 938-26 | |
| Endereço: R:Dr João Carlos de Azevedo nº 800 | CEP: 09341-260 | |
| Bairro: Pq Bandeirantes | Cidade: Mauá | U.F: SP |
| Telefone: 98564-6587 | E-mail: priscilanarciso86@gmail.com | |

ASSOC. COMUNITÁRIA OSVALDO ALEXANDRO
(CRECHE OSVALDO ALEXANDRO)
Fundada em: 04/03/1981
Rua Topázio nº 92 – Jardim Itapark Novo – Mauá – SP
CEP: 09351-521
Telefone: (11) 4516-1090
E-mail: creche_osvaldo_alexandro@yahoo.com.br

606/24
33 W.
11955/22
255
W.

4. FINALIDADE ESTÁTUTARIA

A nossa finalidade estatutária é efetuar um bom trabalho em desenvolvimento infantil na perspectiva de tornar-se uma escola com visão construtivista, democratizar e socializar conhecimento na comunidade escolar. Acreditamos que a prática vem constatando, que os princípios que a norteiam influenciam e proporcionam o andamento das outras atividades na perspectiva da qualidade de vida, respeitando o processo vivenciando cada fase de sua organização.

A instituição vem realizando desde o ano 1997 esse atendimento por meio de Celebração de Convênio com a Prefeitura de Mauá, e busca continuar com essa parceria, tendo em vista que o município apresenta uma demanda para o atendimento de creche e a entidade também, pois, durante o ano sempre temos procura por vagas.

Desta maneira observa-se a necessidade da realização da parceria da instituição com o poder público para o atendimento da demanda e com o intuito de contribuir com a construção de uma sociedade justa e solidária, trabalhando para a redução das desigualdades sociais e regionais, promovendo o bem-estar da criança com a participação de todos os atores da sociedade.

5. ÁREA DE ATUAÇÃO

A entidade tem como atuação na área de educação infantil que vem trabalhando efetivamente para o bom desenvolvimento das crianças cumprindo com seus planos e metas.

Mediante o PPP (plano político pedagógico), respeitando o referencial curricular, a BNCC e o Currículo Paulista

Resgatar valores de convivência e integração escolar e social;

Reconhecer os problemas que desafiam o homem para uma vivência harmoniosa no meio em que está inserido.

6. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA

6.1- Atendimento a demanda da modalidade de creche para 112 crianças.

6.2- 01/01/2024 a 31/12/2025.

ASSOC. COMUNITÁRIA OSVALDO ALEXANDRO
(CRECHE OSVALDO ALEXANDRO)
Fundada em: 04/03/1981
Rua Topázio nº 92 – Jardim Itapark Novo – Mauá – SP
CEP: 09351-521
Telefone: (11) 4516-1090
E-mail: creche_osvaldo_alexandro@yahoo.com.br

686124
34 0.
11955/22
256
D.

7.0 LOCAL DE ATENDIMENTO

Rua: Topázio, 92 – Jardim Itapark – Mauá
CEP: 09351-521
Telefone: 4516-1090

8. PÚBLICO ALVO

As condições desse público são de classe média baixa, sendo que a grande maioria reside em condições precárias em áreas invadidas com vulnerabilidade social.

- Crianças nascidas de 01/04/2020 a 31/03/2022
- Ser morador do município de Mauá;
- Crianças em situação de risco;
- Crianças com necessidades especiais;
- Crianças com a menor renda per capita;
- Crianças de mães que trabalham.

9. CAPACIDADE DE ATENDIMENTO

A capacidade de atendimento é de 112 crianças.

| Nº da Sala de Aula | Grupos | Capacidade |
|--------------------|--------|------------|
| 01 | G2A | 24 |
| 02 | G2B | 24 |
| 03 | G3A | 22 |
| 04 | G3B | 21 |
| 05 | G3C | 21 |

ASSOC. COMUNITÁRIA OSVALDO ALEXANDRO
(GRECHE OSVALDO ALEXANDRO)
Fundada em: 04/03/1981
Rua Topázio nº 92 – Jardim Itapark Novo – Mauá – SP
CEP: 09351-521
Telefone: (11) 4516-1090
E-mail: creche_osvaldo_alexandro@yahoo.com.br

11955/22

257

10.

686/24

35

10.

10. JUSTIFICATIVA

Temos como objetivo atender as crianças da faixa etária de creche, promovendo a garantia de seus direitos com uma educação de qualidade na instituição escolar.

A instituição vem realizando desde o ano de 1997 esse atendimento por meio de Celebração de Convênio com a Prefeitura de Mauá, e busca continuar com parceria, tendo em vista que o município apresenta uma grande demanda para o atendimento de creche, sendo que as inscrições para o grupo G2 e para o grupo G3, serão realizadas conforme cronograma da Secretaria da Educação. Hoje contamos com 48 alunos que darão continuidade no atendimento no ano de 2024. Desta maneira vemos a necessidade da realização da parceria desta Instituição com o Poder Público para o atendimento desta demanda e assim contribuirmos com a construção de uma sociedade justa e solidária, trabalhando para a redução das desigualdades sociais e regionais, promovendo o bem-estar da criança com a participação de todos os atores da sociedade.

11. OBJETIVO GERAL

Nosso objetivo geral é atender crianças de creche nascidas entre 01/04/2020 a 31/03/22 com objetivo do desenvolvimento integral do aluno, físico, motor e cognitivo.

12. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Ensinar a criança de uma forma lúdica prevalecendo o cuidado que é necessário para seu bem-estar durante a sua permanência na instituição;
- Garantir uma educação de qualidade sem distinção de credo, raça e condição sócio econômica;
- Respeitar as vivências dos alunos trazidas do seu cotidiano;
- Valorização dos profissionais;
- Garantir formação continuada dos professores e demais colaboradores da Instituição;
- Proporcionar participação das famílias nas atividades da escola;
- Promover ações socioculturais e educativas com a comunidade.

13. MÉTODOS

Consideremos relevante o método usado na rede, Referencial Curricular do Município de Mauá embasadas nas normas da BNCC em nosso sistema de ensino, por esse motivo realizaremos reuniões com pais e professores, palestras, aulas, passeios e comemoração de datas comemorativas e assertivas no período do ano letivo conforme calendário e Plano de São Paulo.

11955/22
258
L
686/24
36
L

ASSOC. COMUNITÁRIA OSVALDO ALEXANDRO
(CRECHE OSVALDO ALEXANDRO)
Fundada em: 04/03/1981
Rua Topázio nº 92 – Jardim Itapark Novo – Mauá – SP
CEP: 09351-521
Telefone: (11) 4516-1090
E-mail: creche_osvaldo_alexandro@yahoo.com.br

14. METAS

14.1 ADMINISTRATIVAS.

| O que vai fazer | Como vai fazer | Identificador Físico | Duração | |
|---|---|---|---------------------------------------|---------|
| | | | Início | Término |
| Inscrições de alunos na idade de creche | Recebimento de documentos e preenchimento do cadastro; Divulgação de vagas mediante de cartazes; Atendimento na secretaria ou via telefone deixado pelas mães no ato da inscrição; Organizaremos as crianças por salas e faixa etária. | Fichas de inscrições; SIEM; SED | 01/2024 | 12/2025 |
| Matrículas | Por meio de preenchimento de formulários e ficha de matrícula; Recolhimento dos documentos necessários para a matrícula; Entrevista com as mães para caracterização dos alunos e comunidade escolar. | Formulários Documentos pessoais dos alunos. Recursos humanos | Indeterminada | |
| Acolhimento aos alunos e seus familiares | Reunião de pais para apresentação das professoras e explicação sobre o funcionamento da Entidade, utilizando dinâmicas de grupo proposta pelos profissionais da entidade. Haverá adaptação no início das aulas, onde os educandos sairão 2 horas antes do horário, durante 02 semanas. | Recursos humanos e materiais didáticos e rotina da escola | Primeira semana de aula em 2024e 2025 | |
| Realizar a Prestação de Contas. | Através da organização dos documentos necessários e respeitar o tempo de entrega que é de 15 dias após o repasse da verba. | Listas de frequência. Relatórios de atividades Notas fiscais Holerites | 2024/2025 | |
| Zelar pela manutenção e preservação dos espaços e equipamentos. | Providenciar os reparos necessários e manter a limpeza e organização dos espaços disponíveis. | Recursos humanos e materiais | Diariamente | |

91955/22
239
W.
686/24
37
W.

ASSOC. COMUNITÁRIA OSVALDO ALEXANDRO
(CRECHE OSVALDO ALEXANDRO)
Fundada em: 04/03/1981
Rua Topázio nº 92 – Jardim Itapark Novo – Mauá – SP
CEP: 09351-521
Telefone: (11) 4516-1090
E-mail: creche_osvaldo_alexandro@yahoo.com.br

14.2 METAS PEDAGOGICAS

Cronograma de execução das atividades pedagógicas / Descrição das metas a serem Atingidas.

| Objetivo | Estratégia | Avaliação |
|--|---|---|
| <p>Oportunizar ao aluno diferentes situações lúdicas por meio da convivência em grupo;</p> <p>Respeitar valores como auto-estima, respeito às diferenças, amor ao próximo, amizade e solidariedade, visando contribuir na formação do caráter do educando;</p> <p>Respeitar as vivências dos alunos trazidas do seu cotidiano;</p> <p>Aproximar o aluno ao universo imaginário, literário e o mundo de faz de contas;</p> <p>Garantir uma educação de qualidade sem distinção de credo, raça e condição sócia econômica;</p> <p>Promover a socialização e a interação entre os pares;</p> <p>Proporcionar participação das famílias nas atividades da escola;</p> <p>Promover ações socioculturais e educativas com a comunidade;</p> <p>Valorização dos profissionais e colaboradores;</p> <p>Garantir formação continuada dos professores e demais colaboradores da Instituição;</p> | <p>Utilizando como norteador as estratégias disponíveis no Referencial Curricular Municipal, seguindo as normas da BNCC e garantindo os direitos de aprendizagem;</p> <p>Promover o desenvolvimento físico, psíquico e social dos educandos, respeitando suas particularidades e incentivando o raciocínio lógico;</p> <p>Organizar, elaborar e Programar projetos didáticos consonantes com Projeto Político Pedagógico;</p> <p>Utilizar diferentes tipos de linguagens;</p> <p>Trabalhos e produções artísticas individuais e em grupos;</p> <p>Oficinas pedagógicas, aulas lúdicas, cotação de histórias e teatro;</p> <p>Promover atividades que compõem o calendário escolar (Festas Culturais, datas comemorativas e assertivas);</p> | <p>A abordagem da avaliação na educação infantil envolve pensar em ações que valorizem todo processo de aprendizagem e desenvolvimento da criança, do professor e da instituição. Não existe uma forma de avaliar sem um olhar reflexivo (ação, reflexão, ação) mediador a pratica.</p> |

11955/2
260
0.
686/24
38
0.

ASSOC. COMUNITÁRIA OSVALDO ALEXANDRO
(CRECHE OSVALDO ALEXANDRO)
Fundada em: 04/03/1981
Rua Topázio nº 92 – Jardim Itapark Novo – Mauá – SP
CEP: 09351-521
Telefone: (11) 4516-1090
E-mail: creche_osvaldo_alexandro@yahoo.com.br

15. Quadro de Funcionários

| Nome | Função | Vale Transporte | Vale Alimentação | Vale refeição | Salário Base |
|---|-----------------------------|-----------------|------------------|---------------|--------------|
| EDILAINE PORFIRO SOTO | Professor | SIM | SIM | SIM | R\$ 2.750,26 |
| ELAINE FERREIRA MONTEIRO | Auxiliar de Serviços Gerais | SIM | SIM | SIM | R\$ 1.514,41 |
| ELISANGELA SANTOS SILVA | Auxiliar de cozinha | SIM | SIM | SIM | R\$ 1.514,41 |
| ELISANGELA PINHEIRO DOS SANTOS | Professor volente | SIM | SIM | SIM | R\$ 2.606,88 |
| ELIZABETE ALVES SANTA ROSA DA SILVA | ADI | NÃO | SIM | SIM | R\$ 1.774,97 |
| GEOVANA RAFAELA VIEIRA SANTANA PEREIRA | ADI | SIM | SIM | SIM | R\$ 1.774,97 |
| GRAZIELA CUNHA DOS REIS | Professor | SIM | SIM | SIM | R\$ 2.750,26 |
| IONE SCAPINELLI | Coordenadora Pedagógico | NÃO | SIM | SIM | R\$ 3.315,00 |
| ISABELLA SANTOS DE OLIVEIRA | Cozinheira | SIM | SIM | SIM | R\$ 1.514,41 |
| MARTINHA APARECIDA ELAIS | Professor | SIM | SIM | SIM | R\$ 2.750,26 |
| MILENA DE JESUS NEVES MORAES | Assistente Administrativo | SIM | SIM | SIM | R\$ 2.750,26 |
| PAMELA RANGEL DE LIMA | ADI | SIM | SIM | SIM | R\$ 1.774,97 |
| PRISCILÁ GOMES NARCISO DE OLIVEIRA | Coord. Administrativa | NÃO | SIM | SIM | R\$ 3.857,50 |
| REGINA FERREIRA DA SILVA | Professor | SIM | SIM | SIM | R\$ 2.750,26 |
| RITA DE CÁSSIA ALVES SANTA ROSA DA SILVA | ADI | NÃO | SIM | SIM | R\$ 1.774,97 |
| SARAH VANESSA MORAES DOS REIS | ADI | SIM | SIM | SIM | R\$ 1.774,97 |
| SELMA TEIXEIRA RIOS | Professor | SIM | SIM | SIM | R\$ 2.750,26 |
| MARIA APARECIDA LOPES DE CARVALHO (AFASTADA INSS) | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | SIM | SIM | SIM | R\$1.514,41 |

ASSOC. COMUNITÁRIA OSVALDO ALEXANDRO
(CRECHE OSVALDO ALEXANDRO)
Fundada em: 04/03/1981
Rua Topázio nº 92 – Jardim Itapark Novo – Mauá – SP
CEP: 09351-521
Telefone: (11) 4516-1090
E-mail: creche_osvaldo_alexandro@yahoo.com.br

11955/22

261
L.

686/24

39
L.

Perfil de Cargo da Equipe de Trabalho

Coordenador Administrativo: Administrar e manter o funcionamento da creche, garantindo de forma idônea a gestão financeira, a comunicação, recursos humanos, zelar e manter a estrutura física, predial, pessoal, receber e responder mails, documentos à secretaria de Educação, captar recursos, prover a aquisição de equipamentos e materiais necessários ao funcionamento da instituição; Atendimento e tratativas com fornecedores, prestadores de serviços bem como o engajamento com todo o corpo docente e colaborativo da creche.

Coordenador Pedagógico: Orientar e colaborar com professores, buscar formação continuada para o corpo docente, coordenar a construção e atualização do Projeto Político Pedagógico, analisar os desempenhos de aprendizagem dos educandos, liderar a elaboração de caminhos de melhoria, garantir espaços de participação da comunidade escolar, articulação com a família,

Professor: mediador das práticas pedagógicas e do ensino-aprendizagem, o professor deve prover: a elaboração do planejamento pedagógico, dentro do currículo escolar; preparar material didático, desenvolver atividades recreativas, acompanhar e observar o desenvolvimento integral do educando, mediar conflitos do cotidiano entre alunos buscando compreender os processos e amadurecimentos das crianças.

Professor Volante: substituir quando necessário o professor ou Adi, Auxiliar na organização e manutenção do ambiente de sala de aula, dar suporte para demais solicitações vindas dos professores e educadores, ajudar nas atividades e recreações, acompanhar os alunos até o banheiro, refeições e demais locais da instituição.

Auxiliar de Desenvolvimento Infantil: Zelar sempre pelo bem estar da criança. Acomodar as crianças e cuidar da organização do local. Auxiliar os professores e coordenadores nos cuidados básicos com as crianças.

Assistente Administrativo: garantir suporte administrativo, ao coordenador administrativo, com atendimento telefônico, organização de arquivos, envio de documentos, gestão de planilhas e pessoal.

Cozinheira: receber os gêneros alimentícios, observando as quantidades e a qualidade dos mesmos, armazenar corretamente os gêneros alimentícios, observando os prazos de validade, preparar as refeições, conforme instruções e cardápios pré-estabelecidos por nutricionistas da secretaria de educação.

ASSOC. COMUNITÁRIA OSVALDO ALEXANDRO
(CRECHE OSVALDO ALEXANDRO)
Fundada em: 04/03/1981
Rua Topázio nº 92 – Jardim Itapark Novo – Mauá – SP
CEP: 09351-521
Telefone: (11) 4516-1090
E-mail: creche_osvaldo_alexandro@yahoo.com.br

119,55/22

262
10.

686/24

40
10.

Auxiliar de Cozinha: auxiliar a cozinheira no preparo das refeições, café da manhã, lanches, coletar, armazenar e descartar, amostras de todos os alimentos preparados, manter a ordem e a limpeza da cozinha, procedendo a coleta e a lavagem das bandejas, pratos, talheres, auxiliar no serviço em geral e na montagem, descarte e limpeza do local e do refeitório.

Auxiliar de Limpeza: executar os serviços de limpeza do prédio, pátio, escritório, instalações, salas de aula, banheiros, efetuar a remoção de lixos para o descarte apropriado, realizar todas as operações referentes à movimentação de móveis e equipamentos, fazendo a limpeza necessária e adequada dos locais; executar a lavagem de todos os vestuários utilizados na creche (lençóis, cobertores, toalhas, tatames), garantindo um ambiente apropriado e que não fera a integridade física dos educandos.

Auxiliar de Serviços Gerais: Remover o pó dos móveis, tetos, portas, janelas e equipamentos, espanando-os ou limpando-os; limpar escadas, pisos, calçadas, banheiros, copas, varrendo-os, encerando-os ou passando aspirador de pó; limpar utensílios como: lixeiros, objetos de adorno, vidros, janelas.

16. ESTRUTURA FÍSICA

Análise do Ambiente Externo

A creche Osvaldo Alexandro está inserida em uma Comunidade de dificuldades sociais no qual o contexto é formado por famílias e crianças que na sua maioria de baixa renda.

Análise do Ambiente Interno

O pátio é amplo e possui, piscina de bolinha, que é utilizada de forma organizada e divididos por fase e dias determinados na rotina de cada grupo. A piscina de bolinha é de uso diário.

As salas de aula são arejadas, com boa ventilação e claridade, se dividem de acordo com as fases, sendo:

Salas para os grupos G3A, G3B e G3C, para atendimento a 64 alunos (sendo assim, 22 alunos no G3A e 21 alunos nas salas do G3B e G3C), contendo: mesas e cadeiras, diversos brinquedos pedagógicos e Tv para sistematizar as atividades propostas.

Duas salas sendo uma para o grupo G2A e outra para o G2B para atendimento a 48 alunos (sendo assim 24 alunos por sala) contendo: diversos brinquedos pedagógicos e Tv para sistematizar as atividades pedagógicas.)

Uma brinquedoteca com diversos brinquedos pedagógicos e sensoriais para estimulação das crianças e socialização e criatividade, estimulando tanto o aspecto físico, psicomotora.

Também tem uma sala de almofadados para trabalhar percurso e utilizar como espaço para leitura mais prazerosa!

DEMAIS ESPAÇOS

- Sala da secretaria e diretoria (04 mesas 03 computadores, 01 impressoras multi laser, 07

11955/22
263
0.
686/24
41
0.

ASSOC. COMUNITÁRIA OSVALDO ALEXANDRO
(CRECHE OSVALDO ALEXANDRO)
Fundada em: 04/03/1981
Rua Topázio nº 92 – Jardim Itapark Novo – Mauá – SP
CEP: 09351-521
Telefone: (11) 4516-1090
E-mail: creche_osvaldo_alexandro@yahoo.com.br

cadeiras, 02 armários de arquivo, 06 armários de madeira, 01 armários de ferro grande, 02 armários de ferro pequenos, 02 aparelhos de telefone, um relógio de pontos, 01 ventilador de pé.

- Cozinha com dispensa (02 pias, 01 fogões industrial, 01 prateleiras, 01 geladeiras 01 frizeer, 01 liquidificador industrial, panelas e utensílios (canecas, pratos, copos, talheres) 05 caixas vazadas para mantimentos;
- Sala de material de limpeza (01 prateleiras e 01 bancadas)
- Pátio coberto (01 piscinas de bolinhas)
- Pátio externo Pufiricador de água potável, 1 casinha de brinquedo
- Banheiros (04 banheiros com 09 vasos sanitários infantil, 03 adultos, 01 chuveiro para banho)
- Refeitório (06 mesas grandes com 10 cadeiras cada, 09 mesas com 06 cadeiras cada, 01 televisor)
- 01 sala de aula do G3 com TV, 05 mesas com 04 cadeiras cada, 22 colchonetes; 02 salas de aula do G3 com TVS e 03 mesas com 04 cadeiras cada, 21 colchonetes, 02 salas de aula do G2 com TVS e com 48 colchonetes.

17. PLANO DE APLICAÇÃO PARA 2024 A 2025

| Natureza da despesa | Total | Concedente | Proponente |
|---------------------|-----------------------|-----------------------|---------------------|
| Pessoal | R\$ 807.339,54 | R\$ 806.339,54 | R\$ 1.000,00 |
| Consumo | R\$ 44.513,08 | R\$ 44.263,08 | R\$ 250,00 |
| Terceiro | R\$ 36.687,38 | R\$ 36.437,38 | R\$ 250,00 |
| Total | R\$ 888.540,00 | R\$ 887.040,00 | R\$ 1.500,00 |

QUADRO DE DESPESAS

| Pessoal | Consumo | Terceiros |
|--|--|--|
| Salário, Encargo sociais (INSS, FGTS), sindicato, 13º salário, Férias, Salário família, vale transporte, Vale alimentação, vale refeição, exames médicos admissional/ admissional, rescisão contratual proporcional ao efetivo exercício na vigência doa parceria. | Material de informática (pen-drive, teclado, mouse, tinta para impressão); de higiene: pessoal, pedagógicos; de limpeza; materiais necessários para pequenos consertos ou manutenção do prédio e materiais descartáveis (copos, guardanapos e outros); utensílios de cozinha em geral. Tapetes de E.V.A. e | Tarifas bancárias da conta exclusiva para a parceria , Água, luz, telefone, internet, Serviços contábeis e de informática; serviços de cartório (autenticação, registro de ATA, reconhecimento de firma) encadernação do PPP, cópia, plastificarão, recarga de cartuchos ou toner e recarga de extintores, pequenos reparos |

ASSOC. COMUNITÁRIA OSVALDO ALEXANDRO
 (CRECHE OSVALDO ALEXANDRO)
 Fundada em: 04/03/1981
 Rua Topázio nº 92 – Jardim Itapark Novo – Mauá – SP
 CEP: 09351-521
 Telefone: (11) 4516-1090
 E-mail: creche_osvaldo_alexandro@yahoo.com.br

11955/22
 264
 U.
 686/24
 42
 U.

| | | |
|--|---|---|
| | colchonetes. Gás de cozinha. Água potável ou filtro. Alimentação específica para datas comemorativas e eventos culturais como: carnaval, páscoa, dia das mães, festa junina, folclore, dia dos pais, dia das crianças e Natal (brinquedos e enfeites). | com serviços de mão de obra (manutenção predial de elétrica, hidráulica, pintura, telhado e outros), aluguel de ônibus para excursão escolar conforme projeto pedagógico da escola. |
|--|---|---|

18. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA 2024

Valor Total: R\$ 887.040,00

| | | | | | |
|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| JANEIRO | FEVEREIRO | MARÇO | ABRIL | MAIO | JUNHO |
| R\$ 73.920,00 | R\$ 73.920,00 | R\$ 73.920,00 | R\$ 73.920,00 | R\$ 73.920,00 | R\$ 73.920,00 |
| JULHO | AGOSTO | SETEMBRO | OUTUBRO | NOVEMBRO | DEZEMBRO |
| R\$ 73.920,00 | R\$ 73.920,00 | R\$ 73.920,00 | R\$ 73.920,00 | R\$ 73.920,00 | R\$ 73.920,00 |

19. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

| AÇÃO | ESTRATÉGIA | INSTRUMENTO | PÚBLICO ALVO AVALIADO |
|------------------------|--|--|--|
| PEDAGÓGICAS | Observação e registro do desenvolvimento do aluno. Reuniões para avaliações das práticas. | Após as observações os registros que serão feitos em forma de relatórios, vídeos e fotos que farão parte do portfólio do aluno. Os relatórios dos alunos serão feitos bimestralmente e semestralmente. Folha de Presença dos alunos. HTPC, Conselho de Classe, Planejamento e Replanejamento. | Alunos |
| ADMINISTRATIVAS | Através da observação da responsável pelo objeto. Avaliações e auto avaliações em reuniões. | Registros nos diversos livros atas da escola. Livro de Ocorrências dos Funcionários; Livro de Ocorrências dos Alunos; Livro Ata de Reuniões Pedagógicas Relógio de Ponto. Reuniões com os funcionários. | Gestores Funcionários Comunidade |

ASSOC. COMUNITÁRIA OSVALDO ALEXANDRO
(CRECHE OSVALDO ALEXANDRO)
Fundada em: 04/03/1981
Rua Topázio nº 92 – Jardim Itapark Novo – Mauá – SP
CEP: 09351-521
Telefone: (11) 4516-1090
E-mail: creche_osvaldo_alexandro@yahoo.com.br

Responsável pela coleta de dados: Priscila Gomes Narciso de Oliveira

11 955/22
265
10
686/24
43
10.

20. PRESTAÇÃO DE CONTAS


| ENTREGA DE CONTAS | MENSAL | FECHAMENTO ANUAL | MODO DE ENTREGA |
|------------------------------------|---------------------------|--------------------------|---|
| Priscila Gomes Narciso de Oliveira | Dia 15 do mês subsequente | 15/02 do ano subsequente | Documentos originais e cópias dos mesmos, em ordem crescente de datas dos pagamentos, discriminando todos os gastos conforme orientação da conveniente. |

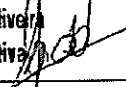
21. DECLARAÇÃO

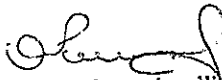
Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto à Prefeitura de Mauá, por intermédio da Secretaria de Educação, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste poder, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento

Mauá, 05 de dezembro de 2023


Geni Maria de Jesus
Presidente


Priscila Gomes Narciso de Oliveira
Coordenadora Administrativa
RG: 42.305.284-8
Priscila Gomes Narciso de Oliveira
Coordenadora Administrativa


Ione Scapinelli
Coordenadora Pedagógica
RG: 17.542.387-4
Ione Scapinelli
Coordenadora Pedagógica